



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
OTONI/MG - Nº 11/2018**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a décima primeira reunião anual do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Presentes os membros, Ediélem Lourenço dos Santos, Gilson Batista Júnior, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Luiz Alberto da Cunha Melo, Mafran Colares Godinho e Suely de Jesus Barroso, e os servidores do SISPREV-TO: a Diretora-Presidente, Maria da Conceição de Assis Oliveira, o Diretor de Previdência e Atuária, Klédson Moreira da Silva, e o Assessor Jurídico Weverson Gusmão Soares, a Controladora Interna, Gislene Pereira Silva Gomes e o vereador convidado Francisco Assis Carvalho. Reunido o Conselho, Mafran deu boas-vindas aos presentes e solicitou a leitura da ata da reunião nº 10/2018 que, após realização de alterações, foi aprovada pelos presentes. Weverson apresentou o Decreto nº 7845/2018 que regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde dos servidores. Irene ressaltou a informação - prevista no art. 2º, § 4º - sobre a suspensão do pagamento de vantagens temporárias (adicionais de insalubridade e periculosidade e abono permanência, entre outras verbas) quando os servidores estiverem afastados de suas atividades. Quanto a esse Decreto, os conselheiros Gilson Batista e Suely, informaram que haviam servidores insatisfeitos pela falta de divulgação do mesmo e atribuíam a falta de publicidade aos membros do Conselho de Administração. Na presente ata, os conselheiros esclareceram que, diante da necessidade de regulamentação dos afastamentos em licença de saúde dos servidores, foi solicitado a elaboração de Lei ou Decreto, mas essa elaboração não é competência do Conselho e sim do poder executivo e/ou legislativo e que todas as atas das reuniões, onde são registradas as decisões do Conselho, são devidamente publicadas no site do SISPREV-TO e afixadas na Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Sindicato. Acrescentaram ainda, que a apresentação do Decreto ao Conselho se deu na presente data. Na oportunidade, Mafran colocou em discussão a eleição para os membros do

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 151

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
14/11/2018
Secretaria Municipal de Administração



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

conselho ocorrida em 20/11/18. Os presentes demonstraram decepção quando a falta de respeito às regras do edital da eleição no que se refere à propaganda “boca de urna” realizada pela candidata Tê Santos e apoiadores. A conselheira Suely relatou que seus eleitores reclamaram da maneira com que essas pessoas os abordaram quando se encontravam na fila para votação ou na descida da escada de acesso à sala de votação, na tentativa de mudar a destinação do voto com inverdades sobre sua conduta como conselheira na defesa dos interesses dos servidores municipais a quem representava. Gilson Batista informou que dois eleitores e colaboradores da sua campanha foram abordados na porta de entrada da sala de votação pela citada candidata e um deles realizou denúncia junto a comissão de eleição. O conselheiro Mafran afirmou que a mesma situação havia sido denunciada verbalmente na manhã do mesmo dia por ele e que um dos membros da comissão de eleição disse que não iria verificar o que estava acontecendo nas imediações do local de votação. O conselho considerou a situação como atípica, visto que nas outras eleições essas atitudes não aconteciam com tanta incidência, uma vez que foi devidamente publicado o Edital regulamentando o processo de eleição com a citação, no item 5.3, sobre a vedação de propaganda eleitoral, no dia da votação, num raio de 20 metros do local em que estivessem instaladas as mesas receptoras. Houve muitas reclamações que acabaram tumultuando e, provavelmente, interferido no processo de escolha dos membros dos conselhos. Prosseguindo, os conselheiros Luiz e Suely solicitaram esclarecimentos sobre a reclamação da candidata Tê Santos que sofreu acidente de trabalho a mais de um mês, mas não realizou perícia médica. Hugo informou que a servidora requereu o benefício, que foi negado pelo SISPREV-TO. Diante da negativa, foi solicitado Parecer Jurídico sobre a situação, que só foi emitido no início da segunda quinzena do mês de novembro e que já está sendo providenciada a comunicação da decisão à servidora. A seguir, o vereador Assis apresentou o pré-projeto de Lei complementar que altera o art 32 da Lei nº 001/1993 e art 9º da Lei nº 107/2015 que concede, novamente, o direito de apostilamento ao servidor efetivo. Foi proposto o estudo do pré-projeto pelos conselheiros, uma vez que será colocada em discussão a Lei Complementar 107/2015 que também retirou outros direitos essenciais para a maioria dos servidores, antes contemplados pela Lei Complementar 001/1993,

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CEP: 39800-010
RECEBIMENTO NO SAGUÃO EM
14/12/18
Secretaria Municipal de Administração



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

especialmente os quinquênios e o adicional de 1/6. Quanto ao Processo Licitatório para contratação de empresa para levantamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Ediélem informou que, até o momento, não houve solicitação para essa prestação de serviço. Luiz falou sobre os repasses da contribuição solidária e outros repasses que deveriam estar devidamente discriminados para apreciação do Conselho e análise de outros órgãos de fiscalização, conforme exigência da Lei. Lamentou que, mesmo com incansáveis solicitações, nesses dois anos de conselho não houve revisão da legislação, leilão da folha de pagamento e credenciamento de junta médica para a realização das perícias. Essas atitudes poderiam evitar gastos com consequente aumento do patrimônio do SISPREV-TO. Maria da Conceição disse que muitas ações não dependem exclusivamente da direção do Instituto. Luiz Alberto falou sobre as orientações de Pedro Moreira no ano de 2015, citando os procedimentos para contabilização e preenchimento das guias. Foi solicitada a presença de contadora Ketlyn, que informou que os registros contábeis são realizados separadamente: valor principal, os juros e as multas. Ao preencher as guias, esses valores são somados e impressos em uma única guia. Irene informou que os valores das contribuições do segurado estão em dia e que houve o parcelamento da parte patronal dos meses de julho e agosto, havendo atraso nos meses de setembro e outubro. Hugo informou sobre a melhora nas expectativas do Comitê de Investimentos nas alocações de recursos em renda variável e nos resultados positivos dos últimos meses. Com base nas últimas análises do mercado financeiro e dos rendimentos do Instituto, considera-se a possibilidade de cumprir a meta atuarial no presente ano. Maria da Conceição informou que o CRP judicial foi renovado em 24/10/18 com validade até o dia 22/04/2019 ou até a liberação do CRP administrativo. O conselheiro Gilson Batista informou que a Comissão, formada para análise, estudo e negociação dos valores a serem devolvidos referentes à incidência do desconto previdenciário sobre o adicional de periculosidade, se reuniu em 31/10/2018, realizou os trabalhos e elaborou aviso comunicando aos vigilantes para comparecerem ao SISPREV-TO para negociação dos valores. Também foi citada a existência de 4 (quatro) servidores, afastados das suas funções, que receberam indevidamente o adicional e terão que devolver esses valores. O valor estimado pela comissão, até o momento, é de R\$

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-015
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511





Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG - SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

60.000,00 (sessenta mil reais), podendo sofrer variações até a conclusão dos trabalhos. Maria da Conceição falou sobre a análise dos repasses do COMPREV que se aproximam de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Luiz Alberto informou sobre a possibilidade de incorporação de valores oriundos do leilão de imóveis do patrimônio municipal em favor dos RPPS como uma forma de aumentar e garantir a saúde financeira do Instituto. Disse também que estavam abertas inscrições para o 17º Congresso Regional da AMIPREM promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), a se realizar nos dias 6 e 7 de dezembro com o objetivo de promover a qualificação dos gestores previdenciários e sua equipe, ressaltando a importância da participação nesse evento. Foram disponibilizados, para apreciação dos conselheiros, a folha de pagamento do mês de outubro de 2018 dos servidores ativos do Instituto, inativos, pensionistas e auxílio-doença e jetons dos conselhos, que foram aprovados pelos presentes. Os conselheiros foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 13 de dezembro de 2018 (quinta-feira), às 8h na sede do Instituto, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h40, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 21 de novembro de 2018.

Suzely de Jesus Bayard

Adilson Almeida Batista

Luiz Sigurdo Riveles

Wilson Batista Júnior

Edilem Lourenço dos Santos

João

Guaraci M. M. de S. Lope

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 511

